

# Responsabilidade subjetiva

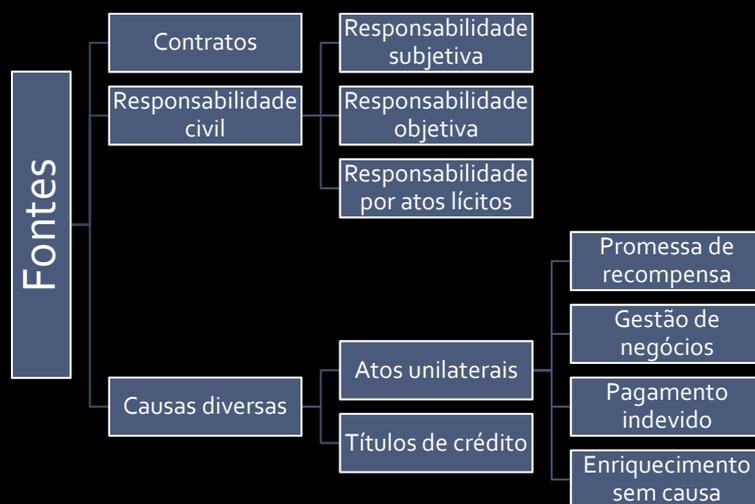
*Aula 05*

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cspanetti@usp.br*

# Preâmbulo

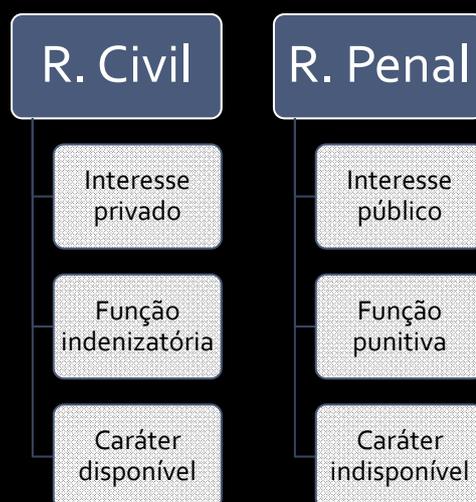
*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cspanetti@usp.br*

## Código Civil



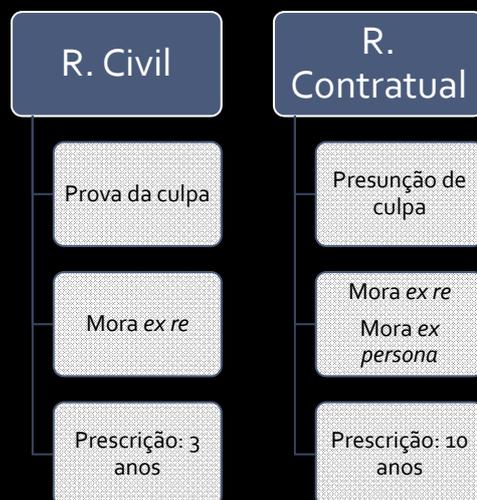
Prof. Cristiano de Sousa Zanetti [cszanetti@usp.br](mailto:cszanetti@usp.br)

## Comparativo



Prof. Cristiano de Sousa Zanetti [cszanetti@usp.br](mailto:cszanetti@usp.br)

## Comparativo



Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

## Comparativo



Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

## Comparativo



*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cstanetti@usp.br*

## Plano da existência

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cstanetti@usp.br*

## Pressupostos



Conduta voluntária



Ilicitude



Culpa



Dano



Nexo causal

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cstanetti@usp.br*

## Conduta voluntária



Ação

Omissão

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cstanetti@usp.br*

## Ilícito



Violação  
direta

Violação  
indireta

Abuso do  
direito

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cstanetti@usp.br*

## Culpa



Dolo

Culpa

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cstanetti@usp.br*

## Almeida Costa

“[...] a culpa em sentido amplo consiste precisamente na imputação do facto ao agente” (*Direito das Obrigações*, 12<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2009, p. 578).

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti [cszanetti@usp.br](mailto:cszanetti@usp.br)

## Menezes Cordeiro

“[...] entende-se, hoje, a culpa como uma realidade normativa: um juízo de censura formulado pelo Direito, relativamente à conduta ilícita do agente” (*Tratado de Direito Civil português*, v. II, t. II, Coimbra, Almedina, 2010, p. 467).

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti [cszanetti@usp.br](mailto:cszanetti@usp.br)

## Antonio Junqueira de Azevedo

“O dolo envolve sempre ou a intenção de obter o resultado danoso, ou, ao menos, a assunção do risco de produzi-lo” (*Novos Estudos e Pareceres de Direito Privado*, São Paulo, Saraiva, 2009, p. 430).

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti [cszanetti@usp.br](mailto:cszanetti@usp.br)

## Cavaliere Filho

“Há na culpa, em última instância, um erro de conduta” (*Programa de responsabilidade civil*, 8ª ed., São Paulo, Atlas, 2008, p. 33).

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti [cszanetti@usp.br](mailto:cszanetti@usp.br)

## BGB (1900)

§ 276 (2) Fahrlässig handelt, wer die im Verkehr erforderliche Sorgfalt außer Acht lässt.

§ 276 (2) Age de maneira culposa quem deixa de observar a diligência exigida no tráfico jurídico.

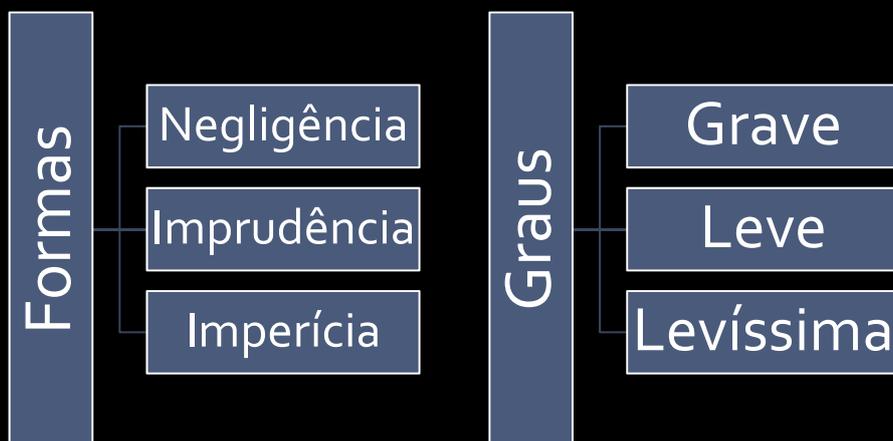
*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cstanetti@usp.br*

## Código Civil português (1966)

Art. 487. 2. A culpa é apreciada, na falta de outro critério legal, pela diligência de um bom pai de família, em face das circunstâncias de cada caso.

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cstanetti@usp.br*

## Culpa (*stricto sensu*)



Prof. Cristiano de Sousa Zanetti [cszanetti@usp.br](mailto:cszanetti@usp.br)

## Dano



Dano patrimonial

Dano extrapatrimonial

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti [cszanetti@usp.br](mailto:cszanetti@usp.br)

## Nexo causal



Causalidade  
adequada

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cspanetti@usp.br*

## Plano da eficácia

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cspanetti@usp.br*

## Efeito geral e típico

Ato ilícito  
danoso

Obrigação  
de indenizar

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cstanetti@usp.br*

## Relevância da culpa

### *Culpa concorrente*

#### Culpa

Culpa do  
causador

Culpa da  
vítima

Repartição do prejuízo

### *Desproporção*

#### Critérios

Gravidade da  
culpa

Extensão do  
dano

Redução equitativa da  
indenização

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cstanetti@usp.br*